



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - VILHENA

EMENTA DE DISCIPLINA

BACHARELADO EM DIREITO		
UNIR/campus de Vilhena		
Disciplina: Direito Ambiental Código: DIR00093		
Carga horária: 60	Créditos: 03	Período: 9º
Pré-requisito: DIR00042- Direito Administrativo I		
Objetivos: Proceder à análise crítica da Constituição Federal de 1988 e das normas ambientais, de maneira a propiciar uma revisão das estruturas conceituais dos institutos ambientais do Brasil.		
Ementa: Os direitos difusos. Noções do Processo Civil Coletivo. O ambiente na legislação brasileira. A tutela administrativa do meio ambiente. A tutela civil do meio ambiente. Objeto da tutela ambiental.		
Bibliografia básica ANTUNES, Paulo de Bessa. Curso de Direito Ambiental . 8. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. LANFREDI, Geraldo Ferreira. Política ambiental: busca de efetividade de seus instrumentos . São Paulo: RT, 2002.		
Bibliografia complementar ANTUNES, Paulo de Bessa. Ação Civil Pública , Meio Ambiente e Terras Indígenas. 7. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1998. LEITE, José Rubens Morato; BARUERI, Ney de Barros Bello Filho. Direito Ambiental Contemporâneo São Paulo: Manole, 2004. MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro . 15. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2007. MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. MILARÉ, Edis. Direito do Ambiente . 4. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2005. SILVA, José Afonso da. Direito Ambiental Constitucional . 6. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. SMAIO, Gianpaolo Poggio. Interesses difusos e coletivos . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SILVA, Monica Maria Pereira da. Manual de Educação Ambiental: uma contribuição à formação de multiplicadores em Educação Ambiental . Curitiba: Appris, 2020.		
Site www.ibama.gov.br		



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 29/01/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1591629** e o código CRC **B53DE7AF**.